



PROCESSO Nº : 12.729-9/2011
INTERESSADO : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RESPONSÁVEL : NELSON ROBERTO CAMPOS
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

EMENTA:

Tomada de Contas Especial - Quitação. Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso. Parecer pela quitação da multa imposta ao gestor José Joaquim de Souza Filho e posterior baixa no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

PARECER Nº 3.730/2012

1. Retornam os autos a este *Parquet* de Contas, tratando-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo – SECCLAT, referente ao Convênio nº 011/2005, firmado com a Federação de Motociclismo de Mato Grosso – FMMT.

2. Por meio do Acórdão nº 192/2012 (fls. 180/184), o Colegiado deste Tribunal de Contas julgou regulares as referidas Contas, aplicando ao gestor Nelson Roberto Campos, multa no valor total de 20 (vinte) UPF's/MT, e ao gestor José Joaquim de Souza Filho, multa no valor total de 11 (onze) UPF's/MT, em razão das irregularidades constatadas.



3. Verificado o recolhimento da multa pelo gestor José Joaquim de Souza Filho, o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções sugere seja o interessado julgado quite, com a respectiva baixa no Cadastro de Sanções (fl. 187/188 - TCE/MT).

4. Assim sendo, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, instituição permanente e essencial ao controle externo, opina pela **quitação da multa** imposta ao **Sr. José Joaquim de Souza Filho**, na forma do art. 21, inciso XVIII da Resolução nº 14/07, face à comprovação do seu pagamento, e posterior baixa no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

É o Parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 17 de setembro de 2012.

(assinatura digital)¹

Getúlio Velasco Moreira Filho
Procurador Geral Substituto

Certidão

Certifico que o presente parecer
encontra-se assinado digitalmente.

Ricardo Corrêa da Costa

Assessoria Especializada II

Matrícula 000689

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.